

RESOLUÇÃO Nº 13/75

Dispõe sobre concessão de título de cidadania.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e prumulga a seguinte Resolução:

Sabem-se que a homenagem máxima que o município outorga a filhos de outras terras é a cidadania honorária;

Sabendo-se que o município reconhece as obras vultosas de seus beneméritos;

Reconhecendo-se qu o Sr. Lourival Pereira de Andrade tem prestado relevantes serviços à nossa comunidade ...

Resolve:

Art. 1º – Conceder ao Sr. Lourival Pereira de Andrade, o título de Cidadão Honorário de Araxá.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 1975.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário